

2024

REGULAMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS

64° JOGOS ESCOLARES

DO DISTRITO FEDERAL
BASQUETEBOL

2024



GDF

Secretaria de Estado de Educação



REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Basquete – FIBA, adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol – CBB ([Regras Oficiais Basketball](#)) salvo o estabelecido pelo Regulamento Geral dos 64º Jogos Escolares do Distrito Federal (JEDF), e por este Regulamento Técnico Específico.
2. Categorias para os Gêneros Masculino e Feminino:
 - I. Categoria 12 a 14 anos - Estudantes/atletas nascidos em 2010, 2011 e 2012.
 - II. Categoria 15 a 17 anos - Estudantes/atletas nascidos em 2007, 2008 e 2009.
3. A bola de jogo, preferencialmente, será a adotada na regra oficial da modalidade. Cada equipe deverá apresentar uma bola em condições de jogo, e a Equipe de Arbitragem decidirá a que melhor se adequar.
4. A apresentação da equipe, estudantes/atletas e comissão técnica, será feita observando o regulamento geral. Deverá ser entregue à mesa de arbitragem, a lista com nomes, e numeração das camisas. Os uniformes deverão obedecer aos critérios da regra oficial da modalidade para os estudantes. Técnicos e demais integrantes da Comissão Técnica deverão trajar calça comprida ou bermuda, camisa, tênis e meia.
 - I. A entrada em quadra será feita, tão logo esta esteja desocupada, por orientação da arbitragem/coordenação da modalidade, e com determinação do tempo previsto para o aquecimento. A critério de cada equipe, aquecimento anterior poderá ser feito fora da quadra de jogo, em local determinado pela Coordenação.
 - II. Aos estudantes/atletas não será permitido entrar, participar, jogar com piercing, brinco, colar, pulseiras, presilhas ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física, de todos que estiverem envolvidos na competição. Para mais detalhes observar a regra oficial.
5. A classificação da edição anterior dos JEDF (2023) será observada para a organização das chaves. Os primeiros colocados serão cabeças de chaves. Em todas as chaves estabelecidas pelo quantitativo de participantes, e os demais serão organizados por sorteio.
6. A contagem de pontos, por jogos será a seguinte:
 - I. Vitória - 02 (dois) pontos;
 - II. Derrota - 01 (um) ponto;
 - III. Ausência - 00 (zero) ponto.
7. A classificação na primeira fase será pelo rendimento técnico (índices técnicos) de acordo com os seguintes critérios, em ordem sucessiva de aplicação:
 - I. Números de vitórias e derrotas (contagem de pontos estabelecida, no item 6).
 - II. Para desempate, apenas entre duas equipes: confronto direto no jogo realizado na fase.
 - III. Saldo de pontos prós – (menos) pontos contra, apurado nos jogos entre as equipes empatadas.
 - IV. Maior coeficiente de pontos average apurado nos jogos entre as equipes empatadas. Nos casos de utilização do critério de pontos average, será adotado até quatro (04) casas decimais, por divisão do número de pontos positivos pelos negativos. Classifica-se a equipe que obtiver o maior resultado. Quando uma equipe não sofrer pontos, ela será a classificada, dada a impossibilidade da divisão.
 - V. Maior coeficiente de pontos average entre todos os jogos disputados na fase.
 - VI. Menor número de pontos contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - VII. Sorteio.
8. Serão considerados, além dos primeiros colocados, os melhores índices técnicos de uma fase para outra, caso necessário.
 - I. Nos grupos com maior número de equipes serão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com os últimos colocados que excederem a cada grupo. Classificam-se os que obtiverem o maior número de pontos.
 - II. Em caso de empate entre duas ou mais equipes na contagem de pontos, o desempate dar-se-á da seguinte maneira, e em ordem sucessiva de aplicação:
 - a. Pontos average geral na fase.
 - b. Menor número de pontos contra na fase.
 - c. Maior número de pontos pró na fase.
 - d. Sorteio.
9. A classificação final será estabelecida observando os critérios de desempate deste regulamento, e as disputas a seguir:
 - I. Para campeão e vice-campeão: disputa de jogo.

- II. Para 3º e 4º lugar: disputa de jogo;
 - III. Para as demais colocações, a classificação será de acordo com o item 6, na última fase disputada pela equipe. Em caso de empate, serão utilizados os pontos average na última fase em que a equipe tenha participado.
10. Os Jogos serão disputados da seguinte maneira:
- I. O tempo de jogo será dividido em 4 quartos de 10 minutos cronometrados, com intervalo de 2 minutos entre os 1º e 2º quartos e 3º e 4º quartos. Entre o 2º e 3º quartos o intervalo será de 10 minutos.
 - II. Será exigido o mínimo de 08 (oito) estudantes/atletas por equipe para o início da partida, para ambas categorias e gênero.
 - III. Caso a equipe não se apresente com o número mínimo de 08 (oito) estudantes/atletas, ou que o estudante/atleta relacionado, respeitada a proporcionalidade, não participe do jogo segundo o estabelecido a seguir, a equipe receberá a pontuação mínima de participação 01 (um) ponto e os pontos da vitória serão dados a outra equipe, independente do placar alcançado.
 - IV. Todos os estudantes/atletas deverão jogar um quarto completo, e ficar um quarto completo fora, até o terceiro quarto de jogo, sem ser substituído, isto para equipes com 11 (onze) e 12 (doze) estudantes/atletas. Para equipes com 08 (oito) a 10 (dez) estudantes/atletas, esta regra deve ser seguida até o término do segundo quarto. Quanto a participação do quarto inteiro, e com relação ao quarto completo, as equipes de 08 a 10 estudantes/atletas, o estudante fica fora a exceção a quem tiver que jogar os dois primeiros quartos seguidos, que descansa obrigatoriamente no terceiro.
 - V. Caso ocorra alguma contusão na primeira participação no jogo, em que o estudante não possa ser substituído, o estudante/atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Caso o estudante/atleta venha a ser substituído, o substituto não poderá deixar de cumprir um quarto completo jogando, e um quarto completo fora do jogo posteriormente.
 - VI. Quando um ou mais estudantes/atletas forem desqualificados por cometerem 02 (duas) faltas antidesportivas ou 02 (duas) faltas técnicas, a equipe poderá fazer substituições desses estudantes/atletas desqualificados, desde que observe os estudantes disponíveis que já tenham cumprido o estabelecido pela regra (item 10.4 e 10.5), ou que possam vir a cumprir o estabelecido, posteriormente.
11. Quanto ao sistema de marcação:
- I. Na categoria de 12 a 14 anos, será adotado o sistema de marcação individual em todas as fases da competição.
 - II. Na categoria de 15 a 17 anos, o sistema de marcação ficará a critério do professor/técnico da equipe em todas as fases da competição.
12. Estará suspenso do jogo subsequente, na mesma modalidade/gênero o estudante/atleta ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito a seguir:
- I. O estudante/atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou duas faltas técnicas poderá participar do jogo subsequente.
 - II. O membro da Comissão Técnica que cometer 02 (duas) faltas técnicas, poderá participar do jogo subsequente.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
14. As informações obtidas para participação nesta competição estão em conformidade com o Regulamento Geral dos 64º JEDF, em seus artigos 22 e 75, no que concerne à proteção e uso de dados.